



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**PORTARIA Nº 12.152, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

“Concede licença gestante a Adriana da Silva, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora Adriana da Silva, lotada no cargo de Professor de Educação Básica – 28hs, R1, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 10/11/2022 a 08/05/2023, nos termos do Art. 78 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 2337/2008.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 16 de novembro de 2022.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
*Prefeito*

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathalia Pousa Correa Machado*  
*Chefe do Departamento de Atos Normativos*